

Processo nº 10033/2026

EMENDA ADITIVA Nº ___/2026

Art. 1º O Anexo III do Projeto de Lei nº 171/2026 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2027 passará a constar acrescido da seguinte meta:

0013 - Mobilidade Urbana Integrada

Órgão Responsável: SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Objetivo: Criar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre e os meios alternativos de transporte, ampliando a malha ciclovária (compreendendo os acessos, ciclofaixas e ciclorrotas) e o sistema de bicicletas compartilhadas. Incentivar o uso do transporte coletivo, eletrônico, motorizado e compartilhado viário, de maneira a garantir a segurança dos usuários. Monitorar os abrigos de ônibus quanto à necessidade de manutenção e eventual substituição do mobiliário. Desenvolver sistema de modernização da iluminação horizontal, vertical e semafórica, de forma a contribuir para segurança e fluidez no trânsito, utilizando equipamentos inteligentes e integrados. Promover um sistema de iluminação pública de qualidade, de modo a melhorar a infraestrutura urbana do Município.

Justificativa: Tornar a cidade dinâmica, tecnológica e acolhedora aos munícipes, transeuntes e turistas, proporcionando o deslocamento destes, por vias bem iluminadas, incentivando o uso de modal de transporte sustentável, melhorando assim a relação de qualidade de vida da população. Promover normas de trânsito promovendo o respeito, por meio de educação no trânsito, entre pedestres, ciclistas e condutores.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2075 - Cidade Iluminada	Lâmpadas de LED instaladas	3.675,0	Unidade
	Luminária com Telegestão	4.500,00	Unidade
2076 - Educação para o Trânsito	Ações educativas realizadas	300,00	Unidade
2078 - Incentivar o uso de Meios Alternativos de	Estações do Bike Vitória em funcionamento	38,0	Unidade

Transporte	Número de viagens realizadas no Programa Porta a Porta	15.500,0	Unidade
2080 - Trânsito Seguro e Eficiente	Cruzamentos atendidos com conjunto semafórico "Tempo Real"	58,0	Unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo promover a compatibilização entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual vigente, mediante a inclusão da Meta 0013 – Mobilidade Urbana Integrada no Anexo III do Projeto de Lei nº 171/2026.

A mobilidade urbana constitui política pública estratégica para o desenvolvimento sustentável do Município de Vitória, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, para a segurança viária, para a redução dos impactos ambientais e para o fortalecimento da infraestrutura urbana. Nesse contexto, a ampliação da malha cicloviária, o incentivo aos meios alternativos de transporte, a modernização dos sistemas semafóricos, a qualificação da iluminação pública e a promoção de ações educativas de trânsito representam iniciativas alinhadas às prioridades definidas no planejamento governamental de médio prazo.

A inclusão da referida meta na LDO assegura maior coerência entre os instrumentos de planejamento orçamentário, permitindo que as ações e programas previstos no Plano Plurianual sejam adequadamente refletidos nas diretrizes para elaboração do orçamento anual, fortalecendo a integração entre planejamento e execução das políticas públicas municipais.

Dessa forma, a presente emenda busca conferir maior efetividade ao planejamento governamental, garantindo os meios necessários para a continuidade e o aperfeiçoamento das ações voltadas à mobilidade urbana, à segurança no trânsito e à modernização da infraestrutura da cidade.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 16 de junho de 2026.

PEDRO TRÉS

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **16/06/2026 16:52**

Checksum: **98AE8926F6CDB053A65853310B728863320AD33621954A2C1CC84BC353B153DC**